

# JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2024

TIRAGEM: 10

## EXTRATO DE ADITIVO

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

**CONTRATADO:** EDIVALDO GOMES DA SILVA FILHO, pessoa física, inscrito no CPF nº083.464.724-98

**OBJETO:** Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. **01.0141/2021** de 13 de setembro de 2021, resultante da chamada pública nº 006/2021- E INEXIGIBILIDADE Nº010/2021, prorrogando a vigência constante na cláusula quarta do contrato vigente, para mais 04 (quatro) meses, iniciando-se dia 13 de setembro de 2024 prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2024, oriundo da licitação modalidade chamada pública nº 006/2021- E INEXIGIBILIDADE Nº010/2021, sem alteração de valor.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada

a cláusula quarta do contrato nº 01.0141/2021.

VIGENCIA: 13/09/2024 até 31/12/2024

**DATA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2024.

Catingueira-PB 12 de setembro de 2024

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional